



## Capítulo V

### Fortalecimento e Participação das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão

*É importante que as mulheres ocupem mais espaços de poder e que tenham, nestes espaços, quem defenda os seus direitos. Se não existissem mulheres nos cargos de poder e se não existisse pressão das mulheres sobre os homens que ocupam estes cargos, muitas das conquistas femininas não teriam sido alcançadas.*

**Representantes da Comunidade Escolar  
do Centro de Ensino Fundamental Pípiripau II 19/09/12**

#### Apresentação

- Diagnóstico da presença feminina nos espaços de poder e decisão no DF.

#### Objetivo geral

Promover a igualdade de direitos e oportunidades no acesso das mulheres aos espaços de poder e decisão e fortalecer o protagonismo feminino nestes espaços, observando as questões de gênero, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, classe social, local de moradia, geração e deficiência.

#### Objetivos específicos

- I. Difundir o valor e a importância da participação feminina nos espaços de poder e de decisão.
- II. Estimular a criação de arranjos institucionais/governamentais de promoção da participação das mulheres nos espaços de poder e de decisão.
- III. Estimular a criação e a difusão de indicadores sobre a participação das mulheres nos espaços de poder e decisão instituídos no Distrito Federal.





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado da Mulher**  
**Subsecretaria de Políticas para as Mulheres**



### Metas

- A. Implementar sistemática de geração e difusão de indicadores sobre a participação das mulheres nos espaços de poder e decisão no âmbito do Governo do Distrito Federal.
- B. Contribuir para o fortalecimento do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal.
- C. Contribuir para o fortalecimento do Fórum Distrital Permanente das Mulheres do Campo e do Cerrado.

### Ações

- 5.1. Implementar X Conselhos Regionais dos Direitos da Mulher do Distrito Federal.
- 5.2. Elaborar estudo para a criação de Diretorias de Gênero, Raça, Etnia e Diversidade nas Regiões Administrativas do Distrito Federal.
- 5.3. Articular parceria com a Codeplan para a produção anual de “Guia do Poder Feminino no Governo do Distrito Federal
- 5.4. Articular parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública para a produção e difusão de indicadores sobre a posição das mulheres nas estruturas dos órgãos do Sistema de Segurança Pública – Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Departamento de Trânsito (SEM/SSP).
- 5.5. Conceber metodologia para a identificação dos recursos governamentais investidos em políticas para as mulheres e políticas de gênero (SEM/SEPLAN).
- 5.6. Formar, por meio do programa *Agentes da Cidadania*, 3 mil mulheres no biênio 2014/2015.
- 5.7 Apoiar e fortalecer a participação técnica e política das mulheres no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal – CAS/DF e em outras instâncias de participação coordenados pela SEDEST (Comitê de Monitoramento da Política de Inserção Social da População em Situação de Rua, Comitê Pró Catadores e outros). (*colaboração: SEDEST – Adriana*)

### *Ações para discussão no GT*

**INCLUSÃO: Implantar programas de incentivo e formação para mulheres das cidades satélites sobre “mulheres e as diversas possibilidades de ocupar espaços de poder e decisão” para que possam ter informações e subsídios para**





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado da Mulher**  
**Subsecretaria de Políticas para as Mulheres**



**ocupar esses espaços em todas as suas instâncias, sejam elas macro e micro (Educação – Dhara)**

**INCLUSÃO: Promover estudo e programa de auxílio as mulheres em suas lutas e enfrentamentos quanto ao crescimento profissional (Educação – Dhara)**

**INCLUSÃO: Discutir e formular uma proposta de cotas para mulheres nos cargos de chefia no serviço público e um programa de incentivo, negociação e apoio à mulheres e as empresas que tiverem porcentagem de mulheres em cargos de chefia (Educação – Dhara)**

**INCLUSÃO: Incentivar adolescentes vinculadas às medidas socioeducativas a participarem dos conselhos de políticas públicas, com destaque para o Conselho de Juventude do Distrito Federal e o Conselho de Direitos da Mulher (Secriança: Thais/Ana Paula).**





## Capítulo VI

### Desenvolvimento Sustentável com Igualdade Econômica e Social

*As mulheres devem lutar por uma sociedade mais justa e igualitária buscando a sua emancipação no sentido de garantir a realização plena, com liberdade, autonomia, poder de decisão, justiça e controle de sua própria vida.*

Colaboradoras e Colaboradores do Conselho Federal de Contabilidade 29/11/12

#### Apresentação

- Citar Política Distrital de Fomento à Economia Popular e Solidária.
- Citar Programa de Aquisição da Produção da Agricultura (PAPA-DF), criado pela Lei no. 4.752, de 7 de fevereiro de 2012 e regulamentado pelo Decreto no. 33.642, de 2 de maio de 2012.

#### Objetivo geral

Promover a inserção, a visibilidade e o protagonismo das mulheres no processo de desenvolvimento sustentável do Distrito Federal.

#### Objetivos específicos

- I. Promover o protagonismo feminino na rede de economia solidária do Distrito Federal.

**INSERÇÃO: Priorização das mulheres no planejamento e implementação das políticas habitacionais, sobretudo para as mulheres com vulnerabilidade social (Educação – Gisele) – Definir OE/Meta/Ação**

#### Metas

A. Integrar a *Rede Mulher de Comércio Justo e Solidário* à *Rede de Comércio Justo e Solidário* prevista na Política Distrital de Fomento à Economia Popular e Solidária.

B. Promover o envolvimento direto de 50 grupos de artesãs/trabalhadoras manuais, de 700 artesãs/trabalhadoras manuais e de 100 estabelecimentos de comércio/serviço no projeto *Selo Rede Mulher*.





C. Promover o envolvimento das Catadoras de Materiais Recicláveis do DF em Projetos de Economia Solidária. (*colaboração: SEDEST – Adriana*)

**INCLUSÃO: Criar estratégias de incentivo à inserção nas redes de economia solidárias do DF de mulheres familiares de adolescentes vinculados a medidas socioeducativas assim como de adolescentes em cumprimento das medidas de meio aberto ou egressas do sistema socioeducativo (Secriança: Thais/Ana Paula)**

### Ações

6.1. Realizar cinco Encontros de Economia Feminista e Solidária do projeto Selo Rede Mulher em 2014 (SEM/Parceiros).

6.2. Certificar 50 grupos de artesãs e 100 estabelecimentos de comércio/serviço o Selo Rede Mulher de Economia Solidária em 2014 (SEM/Parceiros).

6.3. Implementar sítio virtual do programa Rede Mulher Artesã (SEM).

6.4. Articular a constituição do Comitê Gestor do programa Rede Mulher Artesã e planejar continuidade do projeto Selo Rede Mulher.

6.5. Promover, no âmbito do GDF, o artesanato produzido por agricultoras, mulheres de comunidades tradicionais e beneficiárias da reforma agrária com a finalidade de possibilitar a aquisição direta da produção por meio do Programa de Aquisição da Produção da Agricultura (PAPA-DF).

**INCLUSÃO: Construir feiras permanentes para a microempreendedora artesã e da agricultura familiar (Educação: Gisele)**

**INCLUSÃO de meta: Construir um polo piloto de feiras para microempreendedora artesã e da agricultura familiar no Recanto das Emas (Educação: Gisele)**

**INCLUSÃO: Promover formações continuadas de educação financeira para as mães de estudantes da rede pública de ensino (Educação: Gisele)**

**INCLUSÃO: Promover formação continuada sobre os direitos sexuais e reprodutivos para as mães e pais dos estudantes da rede pública de ensino (Educação: Gisele) – Examinar eixo mais adequado.**





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado da Mulher  
Subsecretaria de Políticas para as Mulheres



**INCLUSÃO de meta:** Implementar oficinas de formação sobre direitos sexuais e reprodutivos direcionadas para os pais e mães de estudantes da rede pública de ensino em todas as 14 Coordenações Regionais de Ensino-CREs (Educação: Gisele) *Examinar eixo mais adequado.*

**INCLUSÃO:** Divulgar as redes de economia solidárias nas unidades do Sistema Socioeducativo, com destaque para as unidades de medidas de meio aberto que são territorializadas (Secriança: Thais/Ana Paula)

*Ações para discussão no GT*

- Sondar demandas e sugestões para o eixo





## Capítulo VII

### Direito à Terra com Igualdade no Campo

*Frase / Autoria*

#### Apresentação

- Mais de 65% do território é constituído por área rural.
- Citar Decreto 34.922, de 4 de dezembro de 2013, que instituiu o Fórum Distrital Permanente das Mulheres do Campo e do Cerrado com a finalidade de formular e debater propostas de políticas voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher e a sua autonomia no Distrito Federal.
- Citar Programa de Aquisição da Produção da Agricultura (PAPA-DF), criado pela Lei nº. 4.752, de 7 de fevereiro de 2012 e regulamentado pelo Decreto nº. 33.642, de 2 de maio de 2012.

#### Objetivo geral

Promover o empoderamento e a valorização das mulheres do campo com ações específicas que garantam e ampliem o seu acesso às políticas públicas, ao direito à terra e a uma vida de qualidade.

#### Objetivos específicos

- I. Promover a autonomia econômica e a organização socioprodutiva das mulheres dos espaços rurais.
- II. Contribuir para a ampliação da qualificação profissional e da produção das mulheres do campo.
- III. Difundir os direitos das mulheres e os valores da equidade de gênero nas comunidades rurais do Distrito Federal.

#### Metas

- A. Instituir o *Fórum Distrital Permanente das Mulheres do Campo e do Cerrado*.
- B. Organizar 30 turmas exclusivas de mulheres rurais no âmbito do PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego implementado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural e contribuir para ampliar a participação das mulheres nos cursos (SENAR-DF).





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado da Mulher**  
**Subsecretaria de Políticas para as Mulheres**



C. Incluir 100 artesãs e trabalhadoras manuais residentes nos espaços rurais na *Rede Mulher de Comércio Justo e Solidário*.

D. Facilitar o acesso das mulheres do campo à política de assistência social do GDF, com atividades específicas voltadas para a promoção dos direitos das mulheres. (*colaboração: SEDEST – Adriana*)

### **Ações**

7.1. Elaborar diagnóstico sobre a situação da mulher rural no Distrito Federal, abrangendo a participação feminina na agroindústria artesanal (SEM/Fórum/Emater/Codeplan).

7.2. Estimular a geração de indicadores da participação feminina nas políticas públicas destinadas à população rural, como o Programa de Aquisição da Produção da Agricultura (PAPA-DF), o acesso ao Fundo de Desenvolvimento Rural, o registro de produto alimentar artesanal (Lei 4.096, de 11 de fevereiro de 2008), e os programas prioritários executados pela EMATER (EMATER/Seagri/SEM).

7.3. Realizar edições do Mutirão Rede Mulher de Informação, Formação e Cidadania – Projeto Jogo da Mulher em 100% das áreas atendidas pelo Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais (PRAT) durante o biênio 2014/2015 (SEM).

7.4. Realizar edições do Mutirão Rede Mulher de Informação, Formação e Cidadania – Projeto Jogo da Mulher em 50% das áreas atendidas pela Unidade Móvel de Acolhimento da Mulher do Campo e do Cerrado no biênio 2014/2015 (SEM).

7.5. Articular turmas exclusivas de mulheres para cursos do PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego implementado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR-DF) (SEM/SENAR-DF/Emater).

7.6. Incorporar aula extra sobre direitos das mulheres nos cursos oferecidos no âmbito do PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego implementado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR-DF) (SEM/SENAR-DF).

7.7. Realizar anualmente o Encontro de Economia Solidária e Feminista junto às artesãs e trabalhadoras manuais residentes nos espaços rurais (SEM/parceiros do projeto Selo Rede Mulher).

7.8. Promover o protagonismo das mulheres da agricultura familiar nas ações em torno do Ano Internacional da Agricultura Familiar – 2014, definido pela Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (SEM/ONU Mulheres/EMATER).





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado da Mulher**  
**Subsecretaria de Políticas para as Mulheres**



7.9. Promover a temática de gênero no âmbito da Agrobrasília – em 2014, a Feira Internacional dos Cerrados será realizada de 13 a 17 de maio.

7.10 Ofertar 545 vagas para mulheres em cursos do PRONATEC/BRASIL SEM MISÉRIA executados pelo SENAR em áreas rurais nas Regiões de Brazlândia, Sobradinho, Planaltina, Fercal e Vargem Bonita. *(colaboração: SEDEST – Adriana)*

7.11 Inserir questões relacionadas aos direitos das mulheres no Projeto da SEDEST de Atendimento as Áreas Rurais – SUAS EM MOVIMENTO. *(colaboração: SEDEST – Adriana)*

**INCLUSÃO: Estimular a criação de espaços e oportunidades para a comercialização de produtos das mulheres do campo (colaboração: MBST – Movimento Brasileiro dos Sem Terra)**

***Ações para discussão no GT***

- Pronaf Mulher: detectar problema falta de adesão
- Títulos de propriedade (hoje 19 mil proprietários, nomes serão cadastrados no Cadastro Ambiental Rural – CAR).
- Sondar demandas e sugestões para o eixo





## Capítulo VIII

### Cultura, Esporte, Comunicação e Mídia

*Não concordamos com a maneira como, em geral, as mulheres são apresentadas pelas revistas, jornais e programas de televisão. Essa maneira denigre a mulher, transformando-a em objeto de desejo sexual ao invés de valorizá-la como ser pensante e atuante na sociedade. Procedendo assim, a mídia reforça e reproduz uma imagem apelativa como se fosse natural, expondo a mulher a situações indesejadas em seu cotidiano.*

Profissionais de Educação de Brazlândia, 27/6/2013

**EXCLUSÃO:** A frase no início do capítulo tem a palavra “denigre” que é um termo racista já bastante criticado por quem trabalha com racismo nos termos linguísticos e pelos movimentos de negrxs. Se faz imprescindível correção. (Educação – Dhara)

#### Apresentação

- Importância dos meios de comunicação na formação sociocultural da sociedade.
- Papel da cultura para a transformação dos paradigmas sociais.
- Esporte como arena do masculino, historicamente.

#### Objetivo geral

Promover a equidade de gênero o enfrentamento de estereótipos na produção, na fruição e no exercício da cultura, do esporte, do lazer, da comunicação e da mídia, observando as dimensões de raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, local de moradia, trabalho, classe social, deficiência e geracional das mulheres do Distrito Federal.

#### Objetivos específicos

- I. Promover a sensibilização e a conscientização das/os comunicadoras/es acerca do sexismo, racismo, lesbofobia e transfobia.
- II. Incentivar a participação feminina nas políticas públicas de esporte.





**INCLUSÃO: Objetivo específico para a cultura (formular) – (sugestão: SEM)**

**Metas**

- A. Incluir instrumentos de promoção da equidade de gênero nas políticas públicas de esporte.
- B. Realizar campanhas e ações educativas permanentes que favoreçam a desconstrução de mitos e estereótipos relacionados à sexualidade das mulheres e à naturalização da violência de gênero e que promovam os direitos sexuais e reprodutivos, o enfrentamento à exploração sexual e ao tráfico de pessoas com fins de exploração sexual.

**INCLUSÃO: Garantir nas unidades socieducativas, especialmente as unidades de internação e semiliberdade, a oferta de atividades culturais e esportivas que levem em consideração as dimensões identitárias de gênero e raça (Secriança: Thais/Ana Paula)**

**INCLUSÃO: Ofertar, nas unidades socioeducativas de privação de liberdade, atividades culturais, esportivas e de lazer que contemplem os interesses das adolescentes ali internadas (Secriança: Thais/Ana Paula)**

**Ações**

- 8.1. Criar indicadores sobre a participação feminina nas políticas públicas de esporte, especialmente nos programas Centros Olímpicos, Bolsa Atleta e Compete Brasília, observando as questões geracionais e de raça e etnia (SESP/SEM).
- 8.2. Realizar a Corrida do Outubro Rosa em alusão ao combate ao câncer de mama (SESP/SEM/SES).
- 8.3. Promover a inserção das questões de gênero como tema transversal dos programas dos Centros Olímpicos.
- 8.4. Realizar mapeamento da participação feminina nas federações esportivas do Distrito Federal.
- 8.5. Realizar a campanha “Mulher Ocupe o PEC” (Pontos de Encontro Comunitário) com vistas a promover a saúde da mulher e a ocupação dos espaços públicos de esporte e lazer.
- 8.6. Incluir publicações e materiais informativos sobre gênero e direitos das mulheres no acervo bibliotecas públicas, comunitárias, escolares e demais programas de acesso livro e leitura (SEM/SeCult).





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado da Mulher**  
**Subsecretaria de Políticas para as Mulheres**



- 8.7. Oferecer continuidade à parceria SEM/SeCult no projeto *Bibliotecas do Cerrado* por meio da realização de cinco edições por ano do *Mutirão Rede Mulher de Informação, Formação e Cidadania – Projeto Jogo da Mulher* nas bibliotecas envolvidas no projeto.
- 8.8. Elaborar estudo para aprimorar o recorte de gênero no Fundo de Apoio à Cultura (SeCult/SEM).
- 8.9. Promover a questão de gênero no âmbito da II Bienal Brasil do Livro e da Leitura.
- 8.10. Incluir recorte de gênero no Plano do Distrito Federal do Livro e da Leitura.
- 8.11. Construir critérios para estimular a produção de conteúdos culturais que observem as dimensões de identidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual e identidade de gênero.
- 8.12. Realizar, anualmente, o *Março Mulher* – calendário oficial de eventos, ações, atos, campanhas, promoções em alusão ao Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março (GDF).
- 8.13. Orientar a produção dos conteúdos da comunicação governamental para a não reprodução e desconstrução de estereótipos baseados em gênero, raça, etnia, orientação sexual e identidade de gênero.
- 8.14. Estabelecer, entre os dias 7 e 18 de abril – dias do Jornalista e do Editor – agenda de diálogos com os profissionais de comunicação dos veículos atuantes no Distrito Federal sobre gênero, raça, etnia, orientação sexual e identidade de gênero.

**INCLUSÃO: Implementar unidades do programa Acessa DF, de inclusão DF, nos Centros Especializados de Atendimento à Mulher (CEAM), em ambiente de convivência, discussão e formulação de conteúdos digitais sobre direitos das mulheres e questões de gênero (contribuição: SEM-DF).**

**INCLUSÃO: Articular atividades culturais, de lazer e esportivas para as mulheres em situação de prisão (SSP/SEM) (eixo do PIB) – ALTERAÇÃO: Incluir com nova redação no eixo VIII (SEM)**

**INCLUSÃO: Realizar oficinas de cultura, comunicação e mídia com adolescentes do sistema socioeducativo visando capacitação profissional e apropriação de novas mídias como forma de expressão artística e pessoal (Secriança: Thais/Ana Paula)**

**INCLUSÃO: Realizar oficinas de escrita com as adolescentes vinculadas ao sistema socioeducativo como forma de reflexão pessoal (Secriança: Thais/Ana Paula)**





***Ações para discussão no GT***

- Economia criativa (sugestão representante SeCult).
- Acesso das mulheres aos equipamentos culturais (sugestão representante SeCult).
- Área de eventos incorporar conscientização sobre equidade de gênero (sugestão representante SeCult).
- Agentes de Leitura/convênio com MinC (sugestão representante SeCult).
- Inclusão digital (*FORMULADO PARA INCLUSÃO – colaboração: SEM-DF*)
- Produtos digitais (aplicativos, EAD, etc.)





## Capítulo IX

### **Enfrentamento do Racismo, Sexismo, Lesbofobia e Transfobia**

Mulheres negras e brancas não são tratadas da mesma maneira. Sentimos a diferença de tratamento em todos os lugares. Quando nós, negras, entramos em alguma loja ou repartição pública somos tratadas com desconfiança – acham que queremos roubar ou pedir alguma coisa.

**Mulheres e homens do Quilombo Mesquita Arenquim, 19/04/2013**

#### **Apresentação**

- A compreensão de que a estrutura social no Brasil e no Distrito Federal ainda é marcada por valores de uma cultura patriarcal, heteronormativa e racista conduziu o Governo do Distrito Federal a promover a centralidade das questões de gênero, diversidade, raça e etnia na agenda pública.
- Duas pastas foram criadas em 2011 – a Secretaria de Estado da Mulher e a Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial (Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, Art. 38). Estruturas robustas funcionam nos organogramas das pastas de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda (NUDIN – Núcleo de Atendimento Especializado às Pessoas em Situação de Discriminação Sexual, Religiosa e Racial – transformado em Centro de Referência Especializado da Diversidade Sexual, Religiosa e Racial) e de Educação (CEDIV – Coordenação de Educação em Diversidade). Na Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, a Coordenação de Promoção dos Direitos Humanos e Cidadania de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Distrito Federal tem como objetivo discutir propostas e avaliar diretrizes, implementar e executar políticas públicas voltadas ao combate à homofobia e defesa dos direitos LGBT. A Secretaria de Saúde possui o Núcleo de Saúde da Mulher e o Núcleos de Estudos e Programa para Acidentes (NEPAV) – ambos atuam pautados pelas questões de gênero.
- III Conferência Distrital da Promoção da Igualdade Racial, realizada em 24 e 25 de agosto de 2013 com tema Democracia e desenvolvimento sem racismo: por um DF afirmativo.
- II Conferência Distrital de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais com tema “Por um País e um Distrito Federal livres da Pobreza e da Discriminação Promovendo a Cidadania LGBT”.
- Estabelecimento de Portaria sobre uso do Nome Social na SEJUS, SEDEST, SEM e Educação.





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado da Mulher**  
**Subsecretaria de Políticas para as Mulheres**



- Questão presente em todos os eixos – desconstrução da cultura sexista, racista, patriarcal, lesbofóbica e transfóbica; desconstrução e não reprodução de estereótipos.

### **Objetivo geral**

Promover o respeito à diversidade e a igualdade de direitos e de oportunidades com vistas ao enfrentamento de todo e qualquer tipo de discriminação baseada em gênero, raça, etnia, orientação sexual e identidade de gênero.

### **Objetivos específicos**

- I. Ampliar a transversalidade e a capilaridade das políticas, programas e ações do Governo do Distrito Federal destinados ao enfrentamento do racismo, do sexismo, da lesbofobia e da transfobia.
- II. Contribuir para a superação das desigualdades baseadas em gênero, raça, etnia, orientação sexual e identidade de gênero.
- III. Contribuir para a superação da violência contra a mulher baseada em gênero, raça, etnia, orientação sexual e identidade de gênero.
- IV. Difundir os valores da igualdade, da pluralidade cultural e da diversidade.

### **Metas**

- A. Criar mecanismos para a eliminação da discriminação contra a mulher em virtude de gênero, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero nas esferas do serviço público.
- B. Criar instrumentos legais e de gestão com vistas à ampliação do acesso das mulheres negras, indígenas, quilombolas, ciganas, travestis e transexuais às políticas públicas de trabalho, emprego, renda e qualificação profissional.

### **Ações**

- 9.1. Capacitar servidoras/es públicos para o atendimento integral e humanizado das mulheres que observe, respeite e valorize as dimensões de gênero, raça, etnia, orientação sexual e identidade de gênero, especialmente nas áreas de saúde e segurança pública.

**ALTERAÇÃO: Acrescentar “educação e sistema socioeducativo” ao final do ação 9.1., dando-lhe a seguinte redação: “Capacitar servidores/as públicos para o atendimento integral e humanizado de mulheres que observe, respeite e valorize as dimensões de gênero, raça, etnia, orientação sexual e identidade de**





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado da Mulher**  
**Subsecretaria de Políticas para as Mulheres**



**gênero, especialmente nas áreas de saúde, segurança pública, educação e sistema socioeducativo” (Secriança: Thais/Ana Paula).**

- 9.2. Implementar a adoção do Nome Social em todas as esferas do Governo do Distrito Federal.
- 9.3. Articular a criação de projeto de lei para o estabelecimento de cotas e de incentivos que garantam o acesso e a permanência das mulheres negras, indígenas, quilombolas e ciganas e das mulheres transexuais em cursos de qualificação profissional e em programas de inserção no mercado de trabalho formal.
- 9.4. Difundir a aplicabilidade da Lei Maria da Penha nos casos de relacionamentos homoafetivos entre mulheres.
- 9.5. Acompanhar o cumprimento da Lei nº. 10.639/2003, que tornou obrigatório o ensino da história e da cultura africana e afro-brasileira no currículo da educação básica, com vistas a assegurar a visibilidade e o protagonismo da mulher negra neste processo.
- 9.6. Capacitar as/os servidoras/es da Secretaria de Estado da Mulher para o atendimento de travestis, transexuais e transgêneros em cumprimento da Portaria nº. 02, de 29 de janeiro de 2013, que dispõe sobre o registro do Nome Social de travestis e transexuais em documentos de atendimento nas Unidades da Secretaria de Estado da Mulher.
- 9.7. Estimular a produção de indicadores sobre a situação e a posição das mulheres observando as dimensões de identidade de gênero, raça, etnia e orientação sexual.
- 9.8. Lançar no mês de março de 2015, em alusão ao Dia Internacional da Mulher, o “Jogo das Mulheres Negras, Indígenas, Ciganas e Quilombolas”, a exemplo do já existente “Jogo da Mulher”.
- 9.9. Lançar no mês de agosto de 2014, em alusão ao Dia da Visibilidade Lésbica, o “Jogo da Diversidade”, a exemplo do já existente “Jogo da Mulher”.
- 9.10 Promover, anualmente, em agosto, ações para a visibilidade lésbica.
- 9.11 Criação de uma delegacia especial para apuração de crimes raciais e quatro sessões especializadas em delegacias circunscricionais em Ceilândia, Planaltina, Santa Maria e Plano Piloto (com colaboração: Pola – CDM)
- 9.12 Contribuir para a implementação de ações do Comitê de Saúde da População Negra do DF. (com colaboração CDM – Pola).





*Ações para discussão no GT*

**INCLUSÃO:** Implementar ações do Plano Distrital de Enfretamento à Feminização da AIDS e outras DST's no DF. (*colaboração: Pola – CDM / da 3º Conferência Distrital DE Políticas para as Mulheres*) – *Discutir com Saúde: referência atual é o Plano Distrital de Saúde.*

**SUGESTÃO:** Além de haver capítulos dedicados à raça, sexismo, lebofobia, transfobia, geração e mulheres com deficiência, os outros capítulos deveriam discriminar as demandas desses grupos com mais ênfase, pois reforçaria a importância de gerar política para essas mulheres, além de dar visibilidade a esses grupos e as vulnerabilidades das mesmas em todos os campos sociais (*colaboração: Educação – Dhara*)





## Capítulo X

### Igualdade para as Mulheres Jovens, Idosas e Mulheres com Deficiência

*Mulheres jovens e mulheres idosas enfrentam os mesmos problemas por causa da cultura machista; as idosas sofrem discriminação no mercado de trabalho e as mais jovens tem mais acesso à informação, à participação política, têm mais condições de decidir quantos filhos querem ter.*

Educadoras e educadores, alfabetizadas e alfabetizados do Cedep – Centro de Cultura e Desenvolvimento do Paranoá e Itapoã, 14/09/2012

**EXCLUSÃO:** A frase do início do capítulo está sem sentido, diz que as mulheres jovens e idosas sofrem do mesmo preconceito, mas falam do preconceito de uma e das benesses da outra. ??? (Educação – Dhara)

#### Apresentação

- Lei de Juventude do DF (Lei 5.142/2013) – Política Distrital de Atenção ao Jovem.
- Política Distrital do Idoso.
- Viver sem Limite DF.

#### Objetivo geral

Promover a igualdade de direitos e de oportunidades para mulheres jovens, idosas e mulheres com deficiência.

#### Objetivos específicos

- I. Contribuir para a implementação da Política Distrital de Atenção ao Jovem com a incorporação do recorte de gênero nos programas, projetos e ações por ela articulados.
- II. Contribuir para a implementação da Política Distrital do Idoso com a incorporação do recorte de gênero nos programas, projetos e ações por ela articulados.
- III. Contribuir para a implementação do Plano Distrital de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência – Viver sem Limite DF com a incorporação do recorte de gênero nos programas, projetos e ações articulados pelo plano.





## Metas

A. Promover o reconhecimento e a valorização das mulheres jovens, idosas e com deficiência na perspectiva da igualdade de direitos e da inclusão social

## Ações

10.1. Construção e implantação de oito Centros de Juventude, sendo sete em 2014 e um no início de 2015, nas seguintes Regiões Administrativas – Estrutural, Ceilândia, Gama, Brazlândia, São Sebastião, Santa Maria, Sobradinho e Planaltina.

10.2. Implementar os projetos Mulheres da Paz e Proteção de Jovens em Território Vulnerável (Protejo) em Planaltina e Ceilândia e abrangendo 100 mulheres e 100 jovens (Secriança/SEM/SSP/SEPIR/SEGOV).

10.3. Incidir nas políticas públicas direcionadas à garantia do direito de brincar das crianças para que não sejam incentivados estereótipos de gênero (SEM/Secriança).

10.4. Estabelecer protocolo especial de atendimento para meninas e adolescentes no âmbito da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência Secriança/SEDEST/SAÚDE/SEM).

10.5. Ampliar a difusão da Lei Maria da Penha com o enfoque para as mulheres com deficiência (SEM/Rede).

10.6. Implementação do programa Roda de Conversa direcionado à inclusão social e fortalecimento da mulher com deficiência (SEM).

10.7. Elaborar estudo de viabilidade de oferta de bolsa de pós-graduação para mulheres acima de 40 anos de idade (SEM/FAP).

10.8 Ofertar 500 novas vagas para inserção de mulheres no Programa Agentes de Cidadania – Mobilização Social, com prioridade para mulheres de 40 a 60 anos. (*colaboração: SEDEST – Adriana*)

10.9 Atender **XXX** meninas de 6 a 18 no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e **XXX** adolescentes de 15 a 18 anos no Programa Caminhos da Cidadania. (*colaboração: SEDEST – Adriana*)

10.10 Inserir 300 mulheres acima de 60 anos no Programa Agentes de Cidadania – Convivência Intergeracional. (*colaboração: SEDEST – Adriana*)





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado da Mulher**  
**Subsecretaria de Políticas para as Mulheres**



10.11 Implantar 01 (uma) Casa Lar para Idosas na Região Administrativa de Taguatinga. *(colaboração: SEDEST – Adriana)*

10.12 Realizar mutirões para obtenção de documentação civil e jurídica para mulheres, nos espaços urbanos e rurais, ampliando seu acesso a direitos e serviços. *(colaboração: SEDEST – Adriana)*

10.13 Revisar as ações de enfrentamento ao trabalho infantil doméstico constantes no Plano Distrital de Erradicação do Trabalho Infantil, ampliando, qualificando e articulando programas, ações e serviços para a proteção e defesa dos direitos de meninas identificadas na execução dessa atividade. *(colaboração: SEDEST – Adriana)*

**INCLUSÃO: Ampliar a difusão da LMP com o enfoque para as mulheres idosas – altos índices de violência relacionada à mulher idosa (SEM – Carol).**

**INCLUSÃO: Garantir o acesso das adolescentes e jovens vinculadas ao sistema socioeducativo, especialmente àquelas em cumprimento de medidas de privação de liberdade, à Política Distrital de Atenção ao Jovem, aos Centros de Juventude e à totalidade dos programas que as contemplem (Secriança: Thais/Ana Paula).**





## Gestão e Monitoramento do I Plano Distrital de Políticas para as Mulheres

### Objetivo geral

Promover a implementação, o acompanhamento e o monitoramento do I PDPM, com integração e articulação das ações e dos órgãos envolvidos.

### Objetivos específicos

- I. Proceder o acompanhamento e o monitoramento sistemático da implementação do I PDPM.
- II. Fortalecer a articulação entre os órgãos envolvidos no I PDPM.
- III. Promover a participação e o controle social no processo de implementação do I PDPM.

### Metas

- A. Buscar a garantia da implementação do I PDPM.
- B. Colaborar para a realização dos estudos e pesquisas previstos no I PDPM, bem como para a produção e disseminação de novos estudos e pesquisas.
- C. Promover a sensibilização e o envolvimento dos diferentes atores dos órgãos envolvidos para as questões de gênero.
- D. Elaborar documento e apresentá-lo aos poderes executivo e legislativo locais, com propostas e colaborações para a elaboração do PPA 2016-2019.
- E. Garantir indicadores no próximo Plano Plurianual do Distrito Federal que permitam acompanhar seus efeitos sobre as desigualdades de gênero e raça/etnia (*colaboração: Pola – CDM*).

### Ações

- Elaborar proposta e metodologia de gestão e monitoramento do I PDPM
- Criar mecanismos de gestão participativa e democrática para a gestão e monitoramento do I PDPM
- Instituir instância deliberativa para gestão e monitoramento do I PDPM





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado da Mulher**  
**Subsecretaria de Políticas para as Mulheres**



- Articular a geração de indicadores sobre gênero, raça e etnia junto a todos os órgãos do Governo do Distrito Federal

### **Grupo de Trabalho**

#### **Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal**

Titular: Ana Liési Thurler

Suplente: Luciana Soares Pereira

Titular: Elisangela Karlinski

Suplente: Wilma dos Reis Rodrigues

Titular: Leila Regina Lopes Rebouças

Suplente: Luana Natielli Basílio e Silva

Titular: Maria José Correia Barreto

Suplente: Wiviane Vinagreiro de Aquino Farkas

#### **Secretaria de Estado da Mulher**

Titular: Olgamir Amancia Ferreira

Suplente: Sandra Di Croce Patricio

#### **Secretaria de Estado de Educação**

Titular: Dhara Cristiane de Souza Rodrigues

Suplente: Gisele Rocha do Nascimento

#### **Secretaria de Estado de Saúde**

Titular: Maria Auxiliadora Benevides

Suplente: Adriano Bueno Tavares

#### **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Transferência de Renda**

Titular: Adriana Pinheiro Carvalho

Suplente: Siênia Vaz da Costa





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado da Mulher**  
**Subsecretaria de Políticas para as Mulheres**



**Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania**

Titular: Valéria de Velasco

Suplente: Gildete Felisberto da Silva

**Secretaria de Estado de Trabalho**

Titular: Marcela Cândido Ferreira da Silva

Suplente: Diana Maria Guimarães Carvalho

**Secretaria de Estado de Cultura**

Titular: Ivana Sant'anna Torres

Suplente: Rita de Cássia Rabello

**Secretaria de Estado da Criança**

Titular: Thais Romanelli Leite

Suplente: Neci Francisca Araújo Barros

**Secretaria de Estado de Segurança Pública**

Titular: Elisabete Maria Rocha de Moraes

Suplente: Russiane Kaury Kiyozuka Pires

**Colaboras/es**

Rosilene Evaristo Corrêa, Movimento Brasileiro dos Sem Terra

Tatiane Martins Alves de Souza, Movimento Brasileiro dos Sem Terra

Maria da Conceição P. da Silva, Movimento Brasileiro dos Sem Terra

Carla Alves Araújo Monteiro, Penitenciária Feminina do Gama

Jacira da Silva, Comitê Intersectorial do Disque Racismo da SEPIR-DF

Sérgio Nascimento, Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Carol Silvério, Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda

Luciano Mendes da Silva, Desenvolvimento Rural

Cristina Scanduzzi, Secretaria de Saúde

Fernanda Sallum, Secretaria de Saúde

Sônia Ferri, Secretaria de Saúde

Sérgio D'Avila, Secretaria de Saúde

Rosângela Ribeiro, Secretaria de Saúde

Adriana Fagundes Duarte, Secretaria de Saúde





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado da Mulher**  
**Subsecretaria de Políticas para as Mulheres**



Francisca Niedja Taboada, Secretaria de Governo  
Gabriela, Secretaria de Governo  
Consuelo Esperança Alves Fernandez, Secretaria de Governo  
Jaqueline Santana Portes, Secretaria de Trabalho  
Patricia Andrade da Silva, Secretaria de Trabalho  
Raquel Rosas, Secretaria Extraordinária da Copa  
Tássia Fantini, Secretaria Extraordinária da Copa  
Maria Auxiliadora Mendonça Paulino, Secretaria de Transporte  
Maria Auxiliadora Benevides, Secretaria de Saúde  
Regina Cristina Freitas Tinoco, Secretaria de Saúde  
Célio René Trindade Vieira, Secretaria de Esporte  
Carmem de Oliveira, Secretaria de Esporte  
*INCLUIR NOVAS COLABORADORAS/ES CONFORME NECESSIDADE E DEPOIS  
COLOCAR EM ORDEM ALFÁBETICA*

**Secretaria de Estado da Mulher**

Olgamir Amancia Ferreira  
Secretária de Estado da Mulher

Valesca Leão  
Secretária Adjunta de Estado da Mulher

Mateus Dounis Vinchon Guimarães  
Assessor Especial

Juliana Clementino  
Chefe da Assessoria Jurídica

*Nomear equipe do Gabinete*

**Subsecretaria de Políticas para as Mulheres**

Sandra Di Croce Patricio  
Subsecretária de Políticas para as Mulheres

Rita de Cássia Polli Rebelo  
Coordenadora de Políticas para as Mulheres





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado da Mulher**  
**Subsecretaria de Políticas para as Mulheres**



Neusa Castanha  
Coordenadora Técnica de Pesquisa de Gênero

André Luis Lucchesi Nobre, Anna Paula Caland Cavalcante, Bruno Cared Tavares, Ednilce Oliveira da Silva, Gardênia Ribeiro de Sousa Cândido, Jacilene de Souza Pimentel, Juliana Estrela Gomes, Junia Cristhina Silva Amancio, Katia Regina Sardinha da Silva, Marta Meneleu Brandão Gracindo, Raimunda Cleide de Jesus Carvalho, Silvânia de Souza Gonçalves, Uilian Litran.

**Subsecretaria de Enfrentamento à Violência contra a Mulher**

Silvânia Timóteo  
Subsecretária de Enfrentamento à Violência contra a Mulher

Nomear equipe

**Siglas**

CDCA/DF – Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal  
CEDF – Conselho de Educação do Distrito Federal  
CODEPLAN – Companhia de Planejamento do Distrito Federal  
EGOV – Escola de Governo do Distrito Federal  
FAP – Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal  
MPDFT – Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Seagri – Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural  
Secriança – Secretaria de Estado da Criança  
SeCult – Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal  
SEDF – Secretaria de Estado de Educação  
SEsp – Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal  
Segov – Secretaria de Estado de Governo  
SEM – Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal  
Seplan – Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento  
SEPIR – Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial  
SEPI – Secretaria de Estado de Publicidade Institucional  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
SSP – Secretaria de Estado de Segurança Pública  
STDF – Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal





Setur – Secretaria de Estado de Turismo  
TJDFT – Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios  
*COMPLETAR CONFORME NECESSIDADE*

### **Referências das frases de abertura dos capítulos**

#### **Capítulo I – Igualdade no Mundo do Trabalho e Autonomia Econômica**

Frase extraída da *Carta das Trabalhadoras e dos Trabalhadores da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia*, elaborada no *Mutirão Rede Mulher de Informação, Formação e Cidadania – Projeto GDF Fazendo Gênero na Escola*, realizado em 5 de novembro de 2012.

#### **Capítulo II – Educação para Igualdade e Cidadania**

Frase extraída da *Carta das e dos Profissionais de Educação do EJA da Coordenação Regional de Ensino do Guará*, elaborada no *Mutirão Rede Mulher de Informação, Formação e Cidadania – Projeto GDF Fazendo Gênero na Escola*, realizado em 3 de setembro de 2013.

#### **Capítulo III – Saúde Integral das Mulheres, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos**

Frase extraída da *Carta das servidoras e servidores da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal e conselheiras do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal*, elaborada no *Mutirão Rede Mulher de Informação, Formação e Cidadania – Projeto As Mulheres dão as Cartas*, realizado em 17 de dezembro de 2012.

#### **Capítulo IV – Enfrentamento de Todas as Formas de Violência contra as Mulheres**

Frase extraída da *Carta das Mulheres do Varjão*, elaborada no *Mutirão Rede Mulher de Informação, Formação e Cidadania – Projeto As Mulheres dão as Cartas*, realizado em 17 de maio de 2012.

#### **Capítulo V – Fortalecimento e Participação das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão**

Frase extraída da *Carta da Comunidade Escolar do Centro de Ensino Fundamental Pípiripau II*, elaborada no *Mutirão Rede Mulher de Informação, Formação e Cidadania – Projeto GDF Fazendo Gênero na Escola*, realizado em 19 de setembro de 2012.

#### **Capítulo VI – Desenvolvimento Sustentável com Igualdade Econômica e Social**

Frase extraída da *Carta das Colaboradoras e Colaboradores do Conselho Federal de Contabilidade – CFC*, elaborada no *Mutirão Rede Mulher de Informação, Formação e Cidadania – Projeto As Mulheres dão as Cartas*, realizado em 29 de novembro de 2012.





## **Capítulo VII – Direito à Terra com Igualdade no Campo e no Cerrado**

### **Capítulo VIII – Cultura, Esporte, Comunicação e Mídia**

Frase extraída da *Carta das e dos profissionais de educação da Regional de Ensino de Brazlândia*, elaborada no *Mutirão Rede Mulher de Informação, Formação e Cidadania – Projeto GDF Fazendo Gênero na Escola*, realizado em 27 de junho de 2013.

### **Capítulo IX – Enfrentamento do Racismo, Sexismo, Lesbofobia e Transfobia**

Frase extraída da *Carta das Mulheres e Homens do Quilombo Mesquita Arenquim*, elaborada no *Mutirão Rede Mulher de Informação, Formação e Cidadania – Projeto As Mulheres dão as Cartas*, realizado no dia 19 de abril de 2013.

### **Capítulo X – Igualdade para as Mulheres Jovens, Idosas e Mulheres com Deficiência**

Frase extraída da *Carta da Educadoras e educadores, alfabetizandas e alfabetizando do Cedep – Centro de Cultura e Desenvolvimento do Paranoá e Itapoã*, elaborada no *Mutirão Rede Mulher de Informação, Formação e Cidadania – Projeto GDF Fazendo Gênero na Escola*, realizado em 14 de setembro de 2012.

